

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha

Avaliação Atuarial

Data Base: Dezembro/2009

Índice

Avaliação Atuarial	01 a 21
1 - Objetivo	03
2 - Benefícios Assegurados.....	03
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios.....	04
4 - Premissas Atuariais.....	05 a 10
4.1. Elegibilidade de Condições a Aposentadoria.....	06 a 09
4.2. Cálculo do Valor da Pensão.....	10
5 - Regimes Atuariais	10
6 - Universo Segurado.....	11
7 - Consistência dos Dados.....	11 a 13
8 - Passivo Atuarial.....	14 e 15
8.1.a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.....	15
8.1.b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	15
9 - Compensação Financeira	15
10 - Fundo de Previdência	15 e 16
11 - Plano de Custeio Anual.....	17 a 19
11.1. Custo dos Benefícios Previdenciários.....	17
11.2. Despesas de Administração	17
11.3. Contribuição dos Segurados e Órgãos Empregadores	17
Quadro Resumido das Alíquotas	18
11.4. Atestado de Avaliação das Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	19
12 - Parecer Atuarial.....	20 a 21
Anexos	22 a 31
Histogramas Servidores Ativos.....	22 a 26
Fluxo de Aposentadorias	27 e 28
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial	29 a 31
1. Objetivo.....	30
2. Metodologia	30
3. Bases Técnicas	30
4. Contribuições/Alíquotas.....	31
Anexos	32 a 38
Evolução Provável dos Aposentados	32
Evolução Provável dos Pensionistas	33 e 34
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO).....	35
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	36
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)	37 e 38

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de de Varginha

DATA BASE: Dezembro/ 2009

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII -** Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- IX -** Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei Municipal N. 4.669/2007.
- II -** Lei Municipal N. 4.671/2007.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro/ 2009**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE ano de 2008;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real de salário: 1% a.a.;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores;
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$;
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC); e
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

IV - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público; e

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I -** Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II -** Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III -** Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **107** Pensões, **479** Aposentados e **2.630** Servidores Ativos, sendo:

298 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento);

2.332 servidores cujo direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, foram enviados para Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge e filhos, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme abaixo:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	2.630	2.630	- 0 -
Aposentados	479	479	- 0 -
Pensões	107	107	- 0 -

Servidores em Atividade

Ordem	Tipos de Inconsistências	Nº Matrícula ou CPF	OBS
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Mês e ano de nascimento incorreto	- 0 -	- 0 -
3	Idade superior ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público e privado com a Idade	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências	- 0 -	- 0 -

Servidores Aposentados

Ordem	Tipos de Inconsistências	Nº Matrícula ou CPF	OBS
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Idades inferiores ao mínimo legal	- 0 -	- 0 -
3	Idades superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências (Salário zerado)	- 0 -	- 0 -

Pensionistas

Ordem	Tipos de Inconsistências	Nº Matrícula ou CPF	OBS
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Idades inferiores ao mínimo legal	- 0 -	- 0 -
3	Idades superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências	- 0 -	- 0 -

Observações sobre:

SERVIDORES EM ATIVIDADE: OK

Ano nascimento do cônjuge: será considerado para efeito do cálculo da Avaliação Atuarial que o cônjuge do sexo “Feminino” tenha em média 03 (três) anos a menos que o sexo “Masculino” ou vice-versa.

Ano de nascimento do filho calcula dependente: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

SERVIDORES APOSENTADOS: OK

Ano nascimento do cônjuge: será considerado para efeito do cálculo da Avaliação Atuarial que o cônjuge do sexo “Feminino” tenha em média 03 (três) anos a menos que o sexo “Masculino” ou vice-versa.

Ano de nascimento do filho calcula dependente: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

PENSIONISTAS: OK

Ano de nascimento do pensionista mais jovem: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

CONCLUSÃO:

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, tempo de serviço público, etc.

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria, e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados estão conforme segue:

a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
• Aposentadoria	479	452.705,30	63.152.788,22
• Pensão por morte	107	84.659,07	13.288.084,38
Total	586	537.364,37	76.440.872,60

b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
• Apos. Iminente	298	392.555,52	58.693.684,24
• Apos. Não Imin.	2.332	2.569.351,98	119.556.947,16
Total	2.630	2.961.907,50	178.250.631,41

Total da Provisão Matemática ou Passivo Atuarial: **R\$. 254.691.504,01.**

9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:

Neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.

b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:

Neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.

c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

10.1. A situação é a seguinte:

- **Fundo de Previdência:**R\$. 103.455.048,00
- **Compensação Financeira:**R\$. 25.469.150,40
- **Provisão Matemática:**R\$. 254.691.504,01
- **Déficit Técnico Total:**R\$. 125.767.305,61

10.2. PRIMEIRA PROPOSTA DE COBERTURA DO DÉFICIT-TÉCNICO:

A cobertura do Déficit Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **25,20** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 32 (trinta e dois) anos.

11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

11.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	20,07%
• Aposentadoria por invalidez	2,09%
• Pensão por Morte	5,92%
Total	28,08%

Obs.: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

11.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração está incluso nos percentuais de contribuição.

11.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do Déficit técnico Total, conforme a opção apresentada no item 10.2, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **28,08%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **28,08%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

		Valores em (R\$.)
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	325.809,77
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	3.184,06
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	271,29
SUB – TOTAL		329.265,12
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	16,96%	502.339,51
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 10.2.) (% sobre a remuneração mensal dos ativos)	25,20%	746.400,69
SUB – TOTAL		1.248.740,20
TOTAL DO REPASSE		1.578.005,32

11.4. ATESTADO DE AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Data Base: **31/12/09**

Instituto/Fundo: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV**

Atendendo o Disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/08/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, que devem ser consignados no Balanço Patrimonial do Instituto, levantado na data base.

Classificação contábil conforme Portaria MPS 916 de 15/07/2003

Código	Título	Valores em R\$
2.2.2.0.0.00.00	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	229.222.353,61
2.2.2.5.1.00.00	Provisões para Benefícios Concedidos	76.440.872,60
2.2.2.5.1.01.00	Outros Benefícios do Plano	76.440.872,60
	. Aposentadoria Voluntária ou Compulsória	63.152.788,22
	. Aposentadoria por Invalidez	-
	. Pensão por Morte	13.288.084,38
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente (-)	-
2.2.2.5.1.03.00	Contribuições dos Servidores (-)	-
2.2.2.5.1.03.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas (-)	-
2.2.2.5.2.00.00	Provisões para Benefícios a Conceder	178.250.631,41
2.2.2.5.2.01.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Atual	240.770.626,07
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual (-)	37.681.143,86
2.2.2.5.2.03.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Atual (-)	24.798.489,84
2.2.2.5.2.03.01	Ativos (-)	24.439.421,14
2.2.2.5.2.03.02	Inativos (-)	359.068,70
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual (-)	40.360,96
2.2.2.5.2.05.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura	-
2.2.2.5.2.06.00	Contribuição do Ente para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.2.07.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.3.00.00	Reservas a Amortizar (-)	25.469.150,40
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (-)	25.469.150,40
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
2.4.1.0.0.00.00	Patrimônio Líquido	103.455.048,00
2.4.2.0.0.00.00	Reservas	
2.4.2.4.0.00.00	Reservas Técnicas	
2.4.2.7.0.00.00	Reservas Atuariais	
2.4.2.7.1.00.00	Reservas de Benefícios a Regularizar	
2.4.2.7.2.00.00	Reserva de Oscilação de Riscos	
2.4.2.7.3.00.00	Reserva de Contingência	
2.4.2.7.4.00.00	Reserva para Ajuste do Plano	
2.4.2.9.0.00.00	Outras Reservas	
2.4.3.0.0.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	(125.767.305,61)
2.4.3.1.0.00.00	Resultado do Exercício	(125.767.305,61)
2.4.3.2.0.00.00	Resultado dos Exercícios Anteriores	-

São Paulo, 26 de março de 2010

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Miba - 1.202

12. PARECER ATUARIAL

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de Ativos, Aposentados e Futuras Pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões:

12.1. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado abaixo:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/09	Fundo de Previdência	103.455.048,00		
	Aposentados	479	452.705,30	63.152.788,22
	Pensionistas	107	84.659,07	13.288.084,38
	Total Inativos	586	537.364,37	76.440.872,60
	Total Ativos	2.630	2.961.907,50	178.250.631,41
	Total Geral	3.216	3.499.271,87	254.691.504,01
dez/08	Fundo de Previdência	89.782.661,77		
	Aposentados	434	386.209,77	52.940.561,96
	Pensionistas	94	64.173,44	10.237.428,20
	Total Inativos	528	450.383,21	63.177.990,16
	Total Ativos	2.603	2.763.256,50	159.993.921,58
	Total Geral	3.131	3.213.639,71	223.171.911,74
jan/08	Fundo de Previdência	78.803.969,82		
	Aposentados	394	326.596,26	46.722.037,48
	Pensionistas	84	53.623,58	8.541.588,16
	Total Inativos	478	380.219,84	55.263.625,64
	Total Ativos	2.328	1.966.360,67	136.879.319,97
	Total Geral	2.806	2.346.580,51	192.142.945,61

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2009 dez/2008	Fundo de Previdência	15,23%			
	Aposentados		10,37%	17,22%	19,29%
	Pensionistas		13,83%	31,92%	29,80%
	Total Inativos		10,98%	19,31%	20,99%
	Total Ativos		1,04%	7,19%	11,41%
	Total Geral		2,71%	8,89%	14,12%
dez/2008 jan/2008	Fundo de Previdência	13,93%			
	Aposentados		10,15%	18,25%	13,31%
	Pensionistas		11,90%	19,67%	19,85%
	Total Inativos		10,46%	18,45%	14,32%
	Total Ativos		11,81%	40,53%	16,89%
	Total Geral		11,58%	36,95%	16,15%

Esta evolução de maneira acelerada, reforça a necessidade da estruturação do Fundo dentro dos níveis tecnicamente necessários, conforme estabelecidos em Lei, sendo a única forma de estabilizar as taxas de contribuição, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários.

- 13.** O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha evoluiu de forma significativa, de R\$.89.782.661,77 na Avaliação Atuarial de Dez/08, para R\$.103.455.048,00 em Dez/09 ou seja, 15,22% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
Dez/08	223.171.911,74	89.782.661,77	40,23
Out/09	254.691.504,01	103.455.048,00	40,62

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 40,62% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

- 13.1.** E, no tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis para contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 26 de março de 2010.

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Atuário - MIBA 1.202

ANEXOS:

- Histogramas Servidores Ativos
- Fluxo das aposentadorias
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial
 - Evolução provável de aposentados;
 - Evolução provável de pensões;
 - Projeção Atuarial do RPPS; e
 - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	64	2,43	2,43	1,00	1,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.367	51,98	54,41	31,86	32,87	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	754	28,67	83,08	29,76	62,62	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	133	5,06	88,14	6,98	69,60	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	63	2,40	90,53	4,42	74,01	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	104	3,95	94,49	8,93	82,94	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	59	2,24	96,73	6,06	89,00	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	48	1,83	98,56	5,67	94,68	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	26	0,99	99,54	3,40	98,08	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	6	0,23	99,77	0,89	98,97	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	4	0,15	99,92	0,65	99,62	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,04	99,96	0,19	99,81	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,04	100,00	0,19	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 2.961.907,50 Vencimento Médio: R\$ 1.126,20

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	173	6,58	6,58	154.281,35	5,21	5,21	891,80
1	412	15,67	22,24	408.614,22	13,80	19,00	991,78
2	0	0,00	22,24	0,00	0,00	19,00	0,00
3	113	4,30	26,54	100.544,97	3,39	22,40	889,78
4	203	7,72	34,26	181.375,15	6,12	28,52	893,47
5	87	3,31	37,57	78.454,12	2,65	31,17	901,77
6	0	0,00	37,57	0,00	0,00	31,17	0,00
7	34	1,29	38,86	37.566,00	1,27	32,44	1.104,88
8	19	0,72	39,58	16.654,78	0,56	33,00	876,57
9	187	7,11	46,69	169.818,55	5,73	38,74	908,12
10	79	3,00	49,70	59.415,54	2,01	40,74	752,10
11	92	3,50	53,19	74.320,44	2,51	43,25	807,83
12	75	2,85	56,05	73.600,93	2,48	45,74	981,35
13	65	2,47	58,52	66.257,53	2,24	47,97	1.019,35
14	77	2,93	61,44	94.556,31	3,19	51,16	1.228,00
15	133	5,06	66,50	211.592,25	7,14	58,31	1.590,92
16	64	2,43	68,94	105.507,62	3,56	61,87	1.648,56
17	222	8,44	77,38	316.057,24	10,67	72,54	1.423,68
18	46	1,75	79,13	62.135,21	2,10	74,64	1.350,77
19	127	4,83	83,95	160.876,22	5,43	80,07	1.266,74
20	77	2,93	86,88	103.035,31	3,48	83,55	1.338,12
21	60	2,28	89,16	82.705,74	2,79	86,34	1.378,43
22	79	3,00	92,17	115.001,19	3,88	90,22	1.455,71
23	35	1,33	93,50	50.158,90	1,69	91,92	1.433,11
24	32	1,22	94,71	39.428,82	1,33	93,25	1.232,15
25	12	0,46	95,17	13.636,25	0,46	93,71	1.136,35
26	23	0,87	96,05	33.324,66	1,13	94,83	1.448,90
27	23	0,87	96,92	34.237,22	1,16	95,99	1.488,57
28	34	1,29	98,21	37.388,21	1,26	97,25	1.099,65
29	21	0,80	99,01	37.918,33	1,28	98,53	1.805,63
30	9	0,34	99,35	12.274,60	0,41	98,95	1.363,84
31	4	0,15	99,51	5.817,23	0,20	99,14	1.454,31
32	5	0,19	99,70	10.856,87	0,37	99,51	2.171,37
33	4	0,15	99,85	4.908,62	0,17	99,68	1.227,16
34	1	0,04	99,89	5.681,89	0,19	99,87	5.681,89
35	1	0,04	99,92	890,22	0,03	99,90	890,22
36	0	0,00	99,92	0,00	0,00	99,90	0,00
37	1	0,04	99,96	1.687,39	0,06	99,96	1.687,39
38	1	0,04	100,00	1.327,62	0,04	100,00	1.327,62
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.630		100,00	2.961.907,50		100,00	1.126,20

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,93 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	298	11,33	11,33	392.555,52	13,25	13,25	1.317,30
1	61	2,32	13,65	86.713,90	2,93	16,18	1.421,54
2	10	0,38	14,03	12.103,08	0,41	16,59	1.210,31
3	92	3,50	17,53	137.809,99	4,65	21,24	1.497,93
4	84	3,19	20,72	130.985,40	4,42	25,66	1.559,35
5	88	3,35	24,07	133.751,22	4,52	30,18	1.519,90
6	98	3,73	27,79	138.984,60	4,69	34,87	1.418,21
7	70	2,66	30,46	92.806,83	3,13	38,01	1.325,81
8	47	1,79	32,24	53.284,52	1,80	39,81	1.133,71
9	85	3,23	35,48	84.534,23	2,85	42,66	994,52
10	96	3,65	39,13	109.503,75	3,70	46,36	1.140,66
11	145	5,51	44,64	167.725,24	5,66	52,02	1.156,73
12	79	3,00	47,64	98.134,31	3,31	55,33	1.242,21
13	64	2,43	50,08	79.007,14	2,67	58,00	1.234,49
14	40	1,52	51,60	47.867,63	1,62	59,62	1.196,69
15	77	2,93	54,52	85.838,59	2,90	62,51	1.114,79
16	111	4,22	58,75	106.328,07	3,59	66,10	957,91
17	74	2,81	61,56	66.470,26	2,24	68,35	898,25
18	47	1,79	63,35	46.279,35	1,56	69,91	984,67
19	150	5,70	69,05	139.905,28	4,72	74,63	932,70
20	104	3,95	73,00	88.352,80	2,98	77,62	849,55
21	45	1,71	74,71	38.531,73	1,30	78,92	856,26
22	58	2,21	76,92	51.142,95	1,73	80,64	881,78
23	60	2,28	79,20	48.856,25	1,65	82,29	814,27
24	54	2,05	81,25	45.622,68	1,54	83,83	844,86
25	49	1,86	83,12	48.825,01	1,65	85,48	996,43
26	56	2,13	85,25	58.999,18	1,99	87,47	1.053,56
27	56	2,13	87,38	53.162,96	1,79	89,27	949,34
28	58	2,21	89,58	60.591,40	2,05	91,32	1.044,68
29	45	1,71	91,29	47.591,02	1,61	92,92	1.057,58
30	46	1,75	93,04	45.848,89	1,55	94,47	996,72
31	44	1,67	94,71	43.829,46	1,48	95,95	996,12
32	41	1,56	96,27	39.824,11	1,34	97,29	971,32
33	29	1,10	97,38	24.349,04	0,82	98,12	839,62
34	16	0,61	97,98	16.338,48	0,55	98,67	1.021,16
35	18	0,68	98,67	13.407,66	0,45	99,12	744,87
36	9	0,34	99,01	8.323,10	0,28	99,40	924,79
37	3	0,11	99,13	3.080,31	0,10	99,51	1.026,77
38	11	0,42	99,54	7.333,38	0,25	99,75	666,67
39	6	0,23	99,77	3.695,24	0,12	99,88	615,87
40	6	0,23	100,00	3.612,94	0,12	100,00	602,16
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.630		100,00	2.961.907,50		100,00	1.126,20

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,35 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	9	0,34	0,34	5.820,08	0,20	0,20	646,68
21	12	0,46	0,80	8.025,74	0,27	0,47	668,81
22	24	0,91	1,71	16.758,31	0,57	1,03	698,26
23	17	0,65	2,36	15.197,97	0,51	1,55	894,00
24	30	1,14	3,50	28.406,05	0,96	2,51	946,87
25	40	1,52	5,02	36.981,58	1,25	3,75	924,54
26	38	1,44	6,46	45.947,02	1,55	5,31	1.209,13
27	53	2,02	8,48	52.486,54	1,77	7,08	990,31
28	62	2,36	10,84	62.991,54	2,13	9,20	1.015,99
29	62	2,36	13,19	66.795,23	2,26	11,46	1.077,34
30	58	2,21	15,40	57.599,84	1,94	13,40	993,10
31	57	2,17	17,57	47.346,21	1,60	15,00	830,64
32	69	2,62	20,19	62.471,00	2,11	17,11	905,38
33	61	2,32	22,51	53.369,46	1,80	18,91	874,91
34	53	2,02	24,52	45.306,72	1,53	20,44	854,84
35	45	1,71	26,24	36.831,82	1,24	21,69	818,48
36	72	2,74	28,97	60.251,09	2,03	23,72	836,82
37	76	2,89	31,86	70.366,26	2,38	26,10	925,87
38	84	3,19	35,06	82.584,27	2,79	28,88	983,15
39	73	2,78	37,83	75.998,84	2,57	31,45	1.041,08
40	110	4,18	42,02	132.284,45	4,47	35,92	1.202,59
41	86	3,27	45,29	99.368,60	3,35	39,27	1.155,45
42	85	3,23	48,52	99.587,07	3,36	42,63	1.171,61
43	97	3,69	52,21	113.324,48	3,83	46,46	1.168,29
44	101	3,84	56,05	129.707,73	4,38	50,84	1.284,23
45	109	4,14	60,19	137.328,23	4,64	55,48	1.259,89
46	92	3,50	63,69	120.536,06	4,07	59,55	1.310,17
47	91	3,46	67,15	114.818,44	3,88	63,42	1.261,74
48	69	2,62	69,77	72.919,55	2,46	65,88	1.056,81
49	90	3,42	73,19	130.509,40	4,41	70,29	1.450,10
50	87	3,31	76,50	108.611,83	3,67	73,96	1.248,41
51	73	2,78	79,28	90.700,07	3,06	77,02	1.242,47
52	65	2,47	81,75	84.641,68	2,86	79,88	1.302,18
53	73	2,78	84,52	101.913,52	3,44	83,32	1.396,08
54	61	2,32	86,84	76.648,64	2,59	85,91	1.256,54
55	59	2,24	89,09	75.654,62	2,55	88,46	1.282,28
56	59	2,24	91,33	76.810,98	2,59	91,05	1.301,88
57	48	1,83	93,16	54.437,07	1,84	92,89	1.134,11
58	35	1,33	94,49	40.724,20	1,37	94,27	1.163,55
59	41	1,56	96,05	43.630,47	1,47	95,74	1.064,16
60	26	0,99	97,03	34.821,74	1,18	96,91	1.339,30
61	15	0,57	97,60	14.458,42	0,49	97,40	963,89
62	12	0,46	98,06	12.864,57	0,43	97,84	1.072,05
63	20	0,76	98,82	24.108,65	0,81	98,65	1.205,43
64	12	0,46	99,28	14.844,28	0,50	99,15	1.237,02
65	6	0,23	99,51	8.985,34	0,30	99,46	1.497,56
66	4	0,15	99,66	4.487,46	0,15	99,61	1.121,87
67	3	0,11	99,77	3.581,30	0,12	99,73	1.193,77
68	4	0,15	99,92	4.079,66	0,14	99,87	1.019,92
69	2	0,08	100,00	3.983,42	0,13	100,00	1.991,71
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.630		100,00	2.961.907,50		100,00	1.126,20

IDADE MÉDIA: 42,92 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9949
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 13

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2009	298	392.555,52	392.555,52	392.555,52	58.693.684,24	58.693.684,24
2010	61	86.713,90	87.378,37	84.361,68	13.316.842,09	12.858.449,68
2011	10	12.103,08	12.259,31	11.533,80	1.839.685,23	1.731.675,98
2012	92	137.809,99	141.179,00	124.982,56	18.520.415,90	16.409.936,16
2013	84	130.985,40	135.675,14	114.044,79	17.012.549,89	14.308.091,36
2014	88	133.751,22	139.989,35	110.712,83	16.123.128,54	12.762.850,94
2015	98	138.984,60	147.267,58	108.666,71	15.678.901,72	11.665.776,15
2016	70	92.806,83	99.295,11	70.039,02	9.751.245,09	6.894.702,88
2017	47	53.284,52	57.391,35	38.095,78	5.453.256,88	3.649.798,53
2018	85	84.534,23	91.788,18	59.971,25	8.172.142,03	5.387.547,24
2019	96	109.503,75	120.333,16	72.587,77	9.429.451,13	5.822.982,97
2020	145	167.725,24	186.375,04	104.042,15	13.813.457,43	7.833.483,21
2021	79	98.134,31	110.407,78	62.004,40	7.982.640,64	4.503.125,50
2022	64	79.007,14	89.667,52	43.181,06	5.587.161,83	2.742.498,18
2023	40	47.867,63	54.666,88	28.372,05	3.653.768,59	1.916.337,60
2024	77	85.838,59	99.053,68	43.446,79	5.584.384,11	2.509.989,68
2025	111	106.328,07	124.008,86	43.051,14	6.403.660,52	2.284.610,42
2026	74	66.470,26	78.316,87	24.726,50	3.844.447,36	1.249.377,26
2027	47	46.279,35	55.155,50	17.745,84	2.551.729,77	826.589,15
2028	150	139.905,28	168.156,83	23.180,04	6.868.846,53	984.081,24
2029	104	88.352,80	107.244,75	11.148,27	4.126.641,18	466.769,72
2030	45	38.531,73	47.282,25	9.225,58	1.872.912,80	367.868,82
2031	58	51.142,95	63.329,05	11.233,98	2.376.967,23	415.246,42
2032	60	48.856,25	61.174,84	8.620,86	2.164.883,38	303.960,82
2033	54	45.622,68	57.658,74	7.867,01	1.917.210,56	259.423,41
2034	49	48.825,01	62.351,03	8.110,61	1.960.730,69	253.228,50
2035	56	58.999,18	76.077,40	9.123,96	2.241.479,46	265.223,36
2036	56	53.162,96	69.228,14	7.814,19	1.904.373,14	212.473,64
2037	58	60.591,40	79.709,15	7.889,24	2.045.652,51	198.353,39
2038	45	47.591,02	63.214,02	4.735,32	1.549.666,71	112.891,17
2039	46	45.848,89	61.489,88	4.539,93	1.390.375,54	100.252,81
2040	44	43.829,46	59.398,97	4.290,19	1.241.078,06	89.149,91
2041	41	39.824,11	54.473,92	3.942,73	1.050.527,35	74.328,89
2042	29	24.349,04	33.627,18	2.161,96	619.458,35	38.666,64
2043	16	16.338,48	22.793,12	1.081,27	387.585,03	18.202,49
2044	18	13.407,66	18.896,74	1.131,45	297.266,76	17.653,38
2045	9	8.323,10	11.844,44	772,72	171.125,08	11.169,18
2046	3	3.080,31	4.423,82	156,37	60.439,37	2.136,30
2047	11	7.333,38	10.621,37	313,37	137.830,72	4.061,27
2048	6	3.695,24	5.424,90	158,27	64.843,63	1.896,27
2049	6	3.612,94	5.339,76	181,70	61.273,60	2.086,63
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.630	2.961.907,50	3.366.524,51	1.681.800,66	257.923.720,66	178.250.631,41

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO ATUARIAL

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE ano de 2008;
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Alíquotas
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (CONTRIBUIÇÃO NORMAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	16,96%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	
2010 a 2041	25,20%

São Paulo, 26 de março de 2010.

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Atuário – MIBA 1.202

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2010	838	857.011,10	11.141.144,30
2011	844	864.292,03	11.235.796,35
2012	932	963.118,63	12.520.542,18
2013	1.008	1.050.029,45	13.650.382,88
2014	1.087	1.139.609,56	14.814.924,25
2015	1.174	1.238.550,94	16.101.162,25
2016	1.231	1.304.314,78	16.956.092,14
2017	1.264	1.342.761,98	17.455.905,71
2018	1.333	1.422.311,85	18.490.054,11
2019	1.412	1.512.173,49	19.658.255,35
2020	1.536	1.654.164,63	21.504.140,13
2021	1.593	1.719.912,32	22.358.860,21
2022	1.621	1.754.148,47	22.803.930,14
2023	1.610	1.744.204,59	22.674.659,62
2024	1.627	1.766.726,39	22.967.443,10
2025	1.676	1.825.045,89	23.725.596,59
2026	1.687	1.840.679,43	23.928.832,63
2027	1.671	1.825.925,68	23.737.033,78
2028	1.755	1.923.476,66	25.005.196,54
2029	1.791	1.967.377,10	25.575.902,36
2030	1.769	1.945.252,02	25.288.276,20
2031	1.760	1.937.745,77	25.190.695,03
2032	1.752	1.932.446,47	25.121.804,05
2033	1.739	1.920.615,70	24.968.004,09
2034	1.722	1.903.606,78	24.746.888,20
2035	1.712	1.894.729,57	24.631.484,42
2036	1.702	1.886.119,91	24.519.558,82
2037	1.694	1.880.016,89	24.440.219,57
2038	1.674	1.860.051,82	24.180.673,65
2039	1.656	1.841.960,45	23.945.485,86
2040	1.637	1.822.458,00	23.691.954,04
2041	1.615	1.800.478,49	23.406.220,33
2042	1.583	1.766.571,84	22.965.433,92
2043	1.540	1.719.816,79	22.357.618,24
2044	1.501	1.677.115,05	21.802.495,69
2045	1.454	1.626.343,77	21.142.469,05

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2010	121	100.966,45	1.312.563,80
2011	135	116.846,70	1.519.007,15
2012	149	132.692,26	1.724.999,34
2013	163	148.509,07	1.930.617,85
2014	176	163.451,61	2.124.870,98
2015	188	177.556,59	2.308.235,63
2016	199	190.844,41	2.480.977,29
2017	208	203.391,00	2.644.082,96
2018	218	216.033,15	2.808.430,93
2019	228	228.770,92	2.974.022,02
2020	239	241.599,84	3.140.797,89
2021	249	254.515,40	3.308.700,23
2022	259	267.517,68	3.477.729,83
2023	270	280.606,73	3.647.887,52
2024	281	293.778,07	3.819.114,95
2025	292	307.027,21	3.991.353,79
2026	302	320.354,22	4.164.604,84
2027	314	333.759,15	4.338.868,91
2028	325	347.237,51	4.514.087,66
2029	336	360.784,83	4.690.202,74
2030	347	374.396,60	4.867.155,80
2031	359	388.072,90	5.044.947,64
2032	370	401.809,22	5.223.519,91
2033	382	415.596,55	5.402.755,11
2034	393	429.430,37	5.582.594,86
2035	405	443.310,77	5.763.039,98
2036	417	457.228,69	5.943.972,95
2037	429	471.175,10	6.125.276,26
2038	441	485.150,05	6.306.950,70
2039	452	499.144,52	6.488.878,74
2040	464	513.154,00	6.671.002,03
2041	476	527.178,57	6.853.321,36
2042	488	541.209,17	7.035.719,20
2043	500	555.245,87	7.218.196,33
2044	512	569.284,18	7.400.694,38
2045	524	583.319,61	7.583.154,98
2046	536	597.356,77	7.765.638,07
2047	549	611.395,72	7.948.144,41

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2048	561	625.427,42	8.130.556,48
2049	573	639.456,48	8.312.934,21
2050	585	653.487,50	8.495.337,52
2051	597	667.511,45	8.677.648,87
2052	609	681.542,04	8.860.046,49
2053	621	695.574,77	9.042.472,00
2054	633	709.609,71	9.224.926,17
2055	645	723.651,45	9.407.468,91
2056	658	737.704,63	9.590.160,13
2057	670	751.764,73	9.772.941,46
2058	682	765.845,47	9.955.991,09
2059	694	779.937,81	10.139.191,50
2060	707	794.055,45	10.322.720,89
2061	719	808.189,36	10.506.461,71
2062	731	822.348,69	10.690.533,03
2063	744	836.528,96	10.874.876,44
2064	756	850.734,76	11.059.551,85
2065	769	864.961,60	11.244.500,86
2066	781	879.209,55	11.429.724,20
2067	794	893.474,11	11.615.163,49
2068	806	907.755,34	11.800.819,45
2069	819	922.048,75	11.986.633,69
2070	832	936.349,83	12.172.547,79
2071	844	950.371,99	12.354.835,85
2072	857	964.761,41	12.541.898,34
2073	869	979.122,28	12.728.589,69
2074	882	993.454,66	12.914.910,63
2075	895	1.007.758,61	13.100.861,89
2076	908	1.022.034,17	13.286.444,22
2077	920	1.036.281,41	13.471.658,34
2078	933	1.050.500,38	13.656.504,98
2079	945	1.064.691,14	13.840.984,87
2080	958	1.078.853,75	14.025.098,75
2081	971	1.092.988,26	14.208.847,33
2082	983	1.107.094,72	14.392.231,34
2083	996	1.121.173,19	14.575.251,51
2084	1008	1.135.223,73	14.757.908,55
2085	1020	1.149.246,40	14.940.203,19

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2010

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2010	0,00	8.477.551,63	13.223.804,05	4.956.956,55	9.703.208,97	109.615.569,43
2011	6.595.717,79	10.056.096,46	13.532.600,41	12.919.454,90	9.800.241,06	123.750.624,87
2012	6.661.674,97	10.767.706,71	15.031.116,40	12.296.508,76	9.898.243,47	137.274.890,16
2013	6.728.291,72	11.453.931,62	16.374.431,36	11.805.017,89	9.997.225,90	150.319.942,15
2014	6.795.574,64	12.115.996,56	17.741.160,16	11.267.609,20	10.097.198,16	162.839.985,79
2015	6.863.530,38	12.748.992,59	19.218.776,46	10.591.916,66	10.198.170,15	174.696.861,24
2016	6.932.165,69	13.362.598,97	20.254.541,80	10.340.374,70	10.300.151,85	186.314.844,31
2017	7.001.487,34	13.975.719,23	20.925.635,76	10.454.724,18	10.454.724,18	198.059.952,95
2018	7.071.502,22	14.579.649,53	22.132.388,60	10.025.948,05	10.507.184,90	209.389.189,30
2019	7.142.217,24	15.159.253,65	23.474.519,97	9.439.207,67	10.612.256,75	220.144.718,15
2020	7.213.639,41	15.690.337,89	25.495.603,05	8.126.753,57	10.718.379,32	229.600.956,13
2021	7.285.775,81	16.186.695,62	26.526.732,11	7.771.302,43	10.825.563,11	238.715.037,80
2022	7.358.633,56	16.678.743,47	27.149.423,36	7.821.772,41	10.933.818,74	247.893.017,25
2023	7.432.219,90	17.191.730,24	27.198.988,16	8.468.118,90	11.043.156,93	257.730.905,25
2024	7.506.542,10	17.725.571,87	27.671.763,49	8.713.938,98	11.153.588,50	267.828.311,03
2025	7.581.607,52	18.258.956,62	28.611.007,86	8.494.680,66	11.265.124,38	277.720.293,15
2026	7.657.423,60	18.799.251,61	28.996.435,54	8.838.015,29	11.377.775,63	287.969.582,92
2027	7.733.997,83	19.369.802,54	28.987.930,74	9.607.423,02	11.491.553,38	299.002.393,16
2028	7.811.337,81	19.936.277,61	30.440.432,53	8.913.651,81	11.606.468,92	309.355.686,06
2029	7.889.451,19	20.490.255,00	31.196.464,92	8.905.774,87	11.722.533,60	319.715.498,44
2030	7.968.345,70	21.070.870,35	31.095.095,41	9.783.879,58	11.839.758,94	330.967.955,90
2031	8.048.029,16	21.690.984,48	31.184.702,72	10.512.467,45	11.958.156,53	342.963.687,01
2032	8.128.509,45	22.347.977,16	31.303.874,61	11.250.350,09	12.077.738,10	355.712.133,40
2033	8.209.794,54	23.045.737,95	31.338.895,34	12.115.152,63	12.198.515,48	369.340.363,29
2034	8.291.892,49	23.790.100,27	31.307.300,57	13.095.192,82	12.320.500,63	383.963.764,14
2035	8.374.811,41	24.581.648,73	31.382.120,09	14.018.045,69	12.443.705,64	399.525.299,94
2036	8.458.559,53	25.420.608,27	31.461.003,42	14.986.307,07	12.568.142,69	416.070.532,02
2037	8.543.145,12	26.308.393,44	31.572.942,19	15.972.420,49	12.693.824,12	433.617.466,78
2038	8.628.576,57	27.252.294,64	31.505.145,17	17.196.488,41	12.820.762,36	452.404.214,59
2039	8.714.862,34	28.258.090,32	31.462.060,63	18.459.862,02	12.948.969,99	472.470.238,61
2040	8.802.010,96	29.329.042,89	31.400.929,06	19.808.584,47	13.078.459,69	493.901.046,70
2041	8.890.031,07	30.469.849,92	31.307.894,41	21.261.230,86	13.209.244,28	516.800.723,42
2042	8.978.931,38	31.289.171,15	31.059.989,36	9.208.113,17	0,00	527.663.666,91
2043	9.068.720,70	31.908.570,17	30.645.239,18	10.332.051,69	0,00	539.667.097,22
2044	9.159.407,90	32.584.047,04	30.283.308,92	11.460.146,02	0,00	552.815.335,64
2045	9.251.001,98	33.320.553,82	29.816.544,08	12.755.011,72	0,00	567.275.320,69

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2011.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2010

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2010 a 2045**

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2010	15.187.221,05	13.223.804,05	1.963.417,00	105.418.465,00	109.615.569,43
2011	21.934.811,06	13.532.600,41	8.402.210,64	113.820.675,65	123.750.624,87
2012	22.154.159,17	15.031.116,40	7.123.042,77	120.943.718,41	137.274.890,16
2013	22.375.700,76	16.374.431,36	6.001.269,40	126.944.987,81	150.319.942,15
2014	22.599.457,76	17.741.160,16	4.858.297,60	131.803.285,42	162.839.985,79
2015	22.825.452,34	19.218.776,46	3.606.675,88	135.409.961,30	174.696.861,24
2016	23.053.706,87	20.254.541,80	2.799.165,06	138.209.126,36	186.314.844,31
2017	23.284.243,93	20.925.635,76	2.358.608,18	140.567.734,53	198.059.952,95
2018	23.517.086,37	22.132.388,60	1.384.697,77	141.952.432,31	209.389.189,30
2019	23.752.257,24	23.474.519,97	277.737,27	142.230.169,58	220.144.718,15
2020	23.989.779,81	25.495.603,05	-1.505.823,24	140.724.346,34	229.600.956,13
2021	24.229.677,61	26.526.732,11	-2.297.054,50	138.427.291,84	238.715.037,80
2022	24.471.974,38	27.149.423,36	-2.677.448,97	135.749.842,87	247.893.017,25
2023	24.716.694,13	27.198.988,16	-2.482.294,03	133.267.548,83	257.730.905,25
2024	24.963.861,07	27.671.763,49	-2.707.902,42	130.559.646,42	267.828.311,03
2025	25.213.499,68	28.611.007,86	-3.397.508,18	127.162.138,23	277.720.293,15
2026	25.465.634,68	28.996.435,54	-3.530.800,86	123.631.337,37	287.969.582,92
2027	25.720.291,02	28.987.930,74	-3.267.639,72	120.363.697,66	299.002.393,16
2028	25.977.493,93	30.440.432,53	-4.462.938,60	115.900.759,06	309.355.686,06
2029	26.237.268,87	31.196.464,92	-4.959.196,04	110.941.563,01	319.715.498,44
2030	26.499.641,56	31.095.095,41	-4.595.453,85	106.346.109,17	330.967.955,90
2031	26.764.637,98	31.184.702,72	-4.420.064,74	101.926.044,43	342.963.687,01
2032	27.032.284,36	31.303.874,61	-4.271.590,25	97.654.454,17	355.712.133,40
2033	27.302.607,20	31.338.895,34	-4.036.288,14	93.618.166,03	369.340.363,29
2034	27.575.633,27	31.307.300,57	-3.731.667,30	89.886.498,74	383.963.764,14
2035	27.851.389,61	31.382.120,09	-3.530.730,49	86.355.768,25	399.525.299,94
2036	28.129.903,50	31.461.003,42	-3.331.099,92	83.024.668,33	416.070.532,02
2037	28.411.202,54	31.572.942,19	-3.161.739,66	79.862.928,67	433.617.466,78
2038	28.695.314,56	31.505.145,17	-2.809.830,61	77.053.098,07	452.404.214,59
2039	28.982.267,71	31.462.060,63	-2.479.792,92	74.573.305,14	472.470.238,61
2040	29.272.090,38	31.400.929,06	-2.128.838,68	72.444.466,47	493.901.046,70
2041	29.564.811,29	31.307.894,41	-1.743.083,12	70.701.383,35	516.800.723,42
2042	16.519.122,68	31.059.989,36	-14.540.866,69	56.160.516,66	527.663.666,91
2043	16.684.313,90	30.645.239,18	-13.960.925,28	42.199.591,38	539.667.097,22
2044	16.851.157,04	30.283.308,92	-13.432.151,88	28.767.439,50	552.815.335,64
2045	17.019.668,61	29.816.544,08	-12.796.875,47	15.970.564,03	567.275.320,69

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2010	15.187.221,05	13.223.804,05	1.963.417,00	109.615.569,43
2011	21.934.811,06	13.532.600,41	8.402.210,64	123.750.624,87
2012	22.154.159,17	15.031.116,40	7.123.042,77	137.274.890,16
2013	22.375.700,76	16.374.431,36	6.001.269,40	150.319.942,15
2014	22.599.457,76	17.741.160,16	4.858.297,60	162.839.985,79
2015	22.825.452,34	19.218.776,46	3.606.675,88	174.696.861,24
2016	23.053.706,87	20.254.541,80	2.799.165,06	186.314.844,31
2017	23.284.243,93	20.925.635,76	2.358.608,18	198.059.952,95
2018	23.517.086,37	22.132.388,60	1.384.697,77	209.389.189,30
2019	23.752.257,24	23.474.519,97	277.737,27	220.144.718,15
2020	23.989.779,81	25.495.603,05	(1.505.823,24)	229.600.956,13
2021	24.229.677,61	26.526.732,11	(2.297.054,50)	238.715.037,80
2022	24.471.974,38	27.149.423,36	(2.677.448,97)	247.893.017,25
2023	24.716.694,13	27.198.988,16	(2.482.294,03)	257.730.905,25
2024	24.963.861,07	27.671.763,49	(2.707.902,42)	267.828.311,03
2025	25.213.499,68	28.611.007,86	(3.397.508,18)	277.720.293,15
2026	25.465.634,68	28.996.435,54	(3.530.800,86)	287.969.582,92
2027	25.720.291,02	28.987.930,74	(3.267.639,72)	299.002.393,16
2028	25.977.493,93	30.440.432,53	(4.462.938,60)	309.355.686,06
2029	26.237.268,87	31.196.464,92	(4.959.196,04)	319.715.498,44
2030	26.499.641,56	31.095.095,41	(4.595.453,85)	330.967.955,90
2031	26.764.637,98	31.184.702,72	(4.420.064,74)	342.963.687,01
2032	27.032.284,36	31.303.874,61	(4.271.590,25)	355.712.133,40
2033	27.302.607,20	31.338.895,34	(4.036.288,14)	369.340.363,29
2034	27.575.633,27	31.307.300,57	(3.731.667,30)	383.963.764,14
2035	27.851.389,61	31.382.120,09	(3.530.730,49)	399.525.299,94
2036	28.129.903,50	31.461.003,42	(3.331.099,92)	416.070.532,02
2037	28.411.202,54	31.572.942,19	(3.161.739,66)	433.617.466,78
2038	28.695.314,56	31.505.145,17	(2.809.830,61)	452.404.214,59
2039	28.982.267,71	31.462.060,63	(2.479.792,92)	472.470.238,61
2040	29.272.090,38	31.400.929,06	(2.128.838,68)	493.901.046,70
2041	29.564.811,29	31.307.894,41	(1.743.083,12)	516.800.723,42
2042	16.519.122,68	31.059.989,36	(14.540.866,69)	527.663.666,91
2043	16.684.313,90	30.645.239,18	(13.960.925,28)	539.667.097,22
2044	16.851.157,04	30.283.308,92	(13.432.151,88)	552.815.335,64
2045	17.019.668,61	29.816.544,08	(12.796.875,47)	567.275.320,69
2046	17.189.865,30	30.432.785,75	(13.242.920,45)	581.998.878,66

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2047	17.361.763,95	31.057.616,75	(13.695.852,80)	596.992.094,21
2048	17.535.381,59	31.691.089,80	(14.155.708,20)	612.261.319,47
2049	17.710.735,41	32.333.438,43	(14.622.703,02)	627.813.001,33
2050	17.887.842,76	32.984.899,66	(15.097.056,90)	643.653.682,79
2051	18.066.721,19	33.645.536,58	(15.578.815,39)	659.790.187,08
2052	18.247.388,40	34.315.711,62	(16.068.323,22)	676.229.323,52
2053	18.429.862,28	34.995.554,29	(16.565.692,01)	692.978.126,93
2054	18.614.160,91	35.685.257,01	(17.071.096,10)	710.043.804,29
2055	18.800.302,52	36.385.075,13	(17.584.772,61)	727.433.678,72
2056	18.988.305,54	37.095.267,93	(18.106.962,39)	745.155.191,39
2057	19.178.188,60	37.815.980,36	(18.637.791,77)	763.216.025,44
2058	19.369.970,48	38.547.598,02	(19.177.627,54)	781.623.870,35
2059	19.563.670,19	39.290.214,88	(19.726.544,69)	800.386.722,84
2060	19.759.306,89	40.044.224,89	(20.284.918,00)	819.512.593,45
2061	19.956.899,96	40.809.730,55	(20.852.830,59)	839.009.807,61
2062	20.156.468,96	41.587.075,35	(21.430.606,39)	858.886.773,41
2063	20.358.033,65	42.376.429,79	(22.018.396,14)	879.152.164,05
2064	20.561.613,98	43.178.087,26	(22.616.473,27)	899.814.804,79
2065	20.767.230,12	43.992.227,46	(23.224.997,34)	920.883.797,77
2066	20.974.902,43	44.819.094,05	(23.844.191,62)	942.368.470,29
2067	21.184.651,45	45.658.876,31	(24.474.224,86)	964.278.442,19
2068	21.396.497,96	46.511.827,68	(25.115.329,72)	986.623.574,69
2069	21.610.462,94	47.378.147,44	(25.767.684,49)	1.009.414.038,40
2070	21.826.567,57	48.258.040,02	(26.431.472,45)	1.032.660.323,69
2071	22.044.833,25	49.148.047,62	(27.103.214,38)	1.056.377.029,07
2072	22.265.281,58	50.056.844,14	(27.791.562,56)	1.080.570.571,09
2073	22.487.934,40	50.979.562,89	(28.491.628,49)	1.105.252.722,30
2074	22.712.813,74	51.916.489,06	(29.203.675,32)	1.130.435.572,84
2075	22.939.941,88	52.867.913,53	(29.927.971,65)	1.156.131.540,68
2076	23.169.341,30	53.834.132,93	(30.664.791,63)	1.182.353.382,33
2077	23.401.034,71	54.815.449,83	(31.414.415,12)	1.209.114.203,88
2078	23.635.045,06	55.812.172,80	(32.177.127,74)	1.236.427.472,50
2079	23.871.395,51	56.824.616,55	(32.953.221,04)	1.264.307.028,45
2080	24.110.109,46	57.853.102,07	(33.742.992,60)	1.292.767.097,49
2081	24.351.210,56	58.897.956,71	(34.546.746,15)	1.321.822.303,83
2082	24.594.722,66	59.959.514,37	(35.364.791,70)	1.351.487.683,57
2083	24.840.669,89	61.038.115,56	(36.197.445,67)	1.381.778.698,70
2084	25.089.076,59	62.134.107,61	(37.045.031,02)	1.412.711.251,68
2085	25.339.967,36	63.247.844,74	(37.907.877,38)	1.444.301.700,56

Atuário Responsável:

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Miba - 1.202